PAUTA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
05 DE JULHO DE 2022 - 9h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, com fundamento no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/06/2022, convoca a presente Sessão pela necessidade de deliberação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO

CONSELHEIRO/RELATOR DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO

09:00 h - Processo nº 10.2021.00000156-5 - Recebido na Secretaria no dia 05/05/2022 às 10:26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Falta de zelo - Objeto: Descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 212 da LC n°. 72/2008, em especial no que concerne:(...)V- desempenhar com zelo e presteza as suas funções, praticando os atos que lhes competir; (...) IX- não exceder, sem motivo justo, os prazos processuais previstos em lei; (...) , figurando-se o descumprimento de tais deveres infração disciplinar prevista no artigo 217,VI, sujeita a pena disciplinar de advertência, conforme Art.229,V, do referido diploma legal.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320

Assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320
Data: 2022.06.29 10:07:47 -0300

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará